

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020 Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 077/2020 Processo LC n.º 168 – Homologado em 25/09/2020

OBJETO: Futuro e eventual fornecimento de diversos mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis e utensílios diversos, para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR.

Termo Aditivo a Ata Registro de Preço 142/2021, celebrada em 25 de Setembro de 2021, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **OKTO COMERCIAL EIRELI - ME**, ambos já qualificados no contrato original, e com base na solicitação da empresa mediante o protocolo 2021/07/001338, e considerando parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente e considerando a justificativa da empresa, fica reequilibrado financeiramente para maior o valor do Lote 03 - Item 01 do contrato original, passando de ora em diante a ter os valores fixados na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	VALOR
LOTE) I CIVI	DESCRIÇÃO DO 11 EIVI	ANTERIOR	REEQUILIBRADO
3	1	Fragmentadora, modelo para escritorio, constituida em polimeros e metal, base sem rodizios para locomocao, abertura insercao de folhas medindo no minimo de 230mm, sem abertura independente para cd/dvd, cartao de credito, com capacidade p/ fragmentar manualmente no minimo 06 fls a4(75g/m2) e 130 folhas automaticamente, corte papel nivel seguranca p4, de acordo com norma din-66399/12, cartao credito,nivel t3, de acordo c/norma din 66.399/12, acionamento por tecla/chave liga, desliga e reverso, funcionamento continuo minimo de 10 minutos, com parada de 30 minutos para repouso, nivel de ruido no maximo 60db, conforme norma 1015/87, as navalhas e cilindros de corte todas em aco, os pentes raspadores em plastico abs, com bloqueio de acesso as laminas, engrenagens mistas, lixeira com capacidade minima de 26 litros, contendo sensor automaticocesto cheio,	1.999,00	3.685,59

PUBLICABO HO DIÁRIO OFICIAL Nº 4845

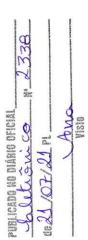
O NASSENTA Nº 4845

O SASSON 21 PL

O SASSENTA

(O SASSENTA

(





Estado do Paraná

cabos com minimo de 70cm, e plug trifasico, todos de acordo com nbr-14136/2012 vigente, voltagem 127v, com aterramento de acordo com as normas vigentes, acompanha manual em portugues, com prazo minimo de garantia de 12 meses, a partir da data de entrega do produTO, assistencia tecnica sistema balcao.

MARCA: SWINGLINE

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 21 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE **LEOMAR ROHDEN**

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN:71784659991 Dados: 2021.07.22 20:03:18 -03'00'

Assinado de forma digital por DALIR MIGUEL PHILIPPSEN:71784659991

OKTO COMERCIAL EIRELI - ME - CONTRATADA DALIR MIGUEL PHILIPPSEN



Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO № 184/2021

CONSULENTE: Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/07/001338

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre o reequilíbrio econômico-financeiro, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 077/2020.

RELATÓRIO: A CONSULENTE encaminhou solicitação de parecer jurídico acerca da legalidade na realização de reequilíbrio econômico-financeiro para o LOTE 3, ITEM 1, referente ao contrato em epígrafe, conforme requerido pela empresa contratada **OKTO COMERCIAL EIRELI - ME**, cujo objeto prevê o fornecimento de diversos mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis e utensílios diversos, para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR. O expediente veio acompanhado de requerimento, justificativa ao reequilíbrio econômico-financeiro, planilha analítica da variação, anexou nota fiscal de compra e pedido, pesquisas de preços e demais documentos.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que o processo administrativo veio com vistas para parecer.

Passo a analisar.

FUNDAMIENTOS:

O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro das obrigações existentes entre a Administração Pública e o Particular está previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conceitualmente tem-se que o reequilíbrio econômico-financeiro preocupa-se em promover a recomposição do preço contratado, para mais ou para menos, em virtude da ocorrência de fatos imprevisíveis.

Desse modo, o reequilíbrio econômico-financeiro preserva o valor contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, decorrentes da ocorrência de caso



Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

fortuito, de força maior ou fato do príncipe, superveniente à apresentação da proposta e capaz de retardar ou impedir a regular execução do ajustado.

O fundamento de validade para a revisão do preço registrado encontra-se previsto no art. 65, inc. II, alínea "d", e §§ 5º a 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, corroborando com os ditames prescritos na Constituição Federal, a Lei n.º 8.666/93 prevê formas de aditar e/ou suprimir os contratos, assim como gerar equilíbrio financeiro-econômico entre as partes. Vejamos, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

II - por acordo das partes: (...)

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (grifo nosso)

O tema é amplamente discutido entre os doutrinadores publicistas e seguem todos no mesmo sentido. Hely Lopes Meirelles¹ menciona que:

"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

O tema já foi questionado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que tem o entendimento através de sua Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos que o contratado tem o direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato sempre que, como já referido, se verificarem, comprovada e concomitantemente, fato superveniente, imprevisível, que "altere substancialmente" a equação que resultou no valor inicial do ajuste e que a este fato não tenha dado causa o contratado. Vejamos:

"A administração deve estar alerta para os pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio, os quais dependem da ocorrência de evento posterior a celebração do contrato, não propenso a ser considerado inicialmente, imprevisível e caracterizado como sendo fator de risco à adimplência contratual. Também deve estar atenta para as hipóteses que não justificam o reequilíbrio econômico-financeiro, e que acabam muitas vezes levando a banalização do instituto pelo uso indiscriminado e sem fundamento." (grifo nosso)²

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes³, no mesmo sentido, entende que "É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: <u>requerimento</u>,



¹ Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209.

 $^{^2\} https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/11/flipbook/322405/files/assets/basic-html/page139.html$

³ Vade-mécum de Licitações e Contratos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 3ª edição, 2009, pág. 882



Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade".

O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio. Em caso de deferimento do pedido, a Administração tem o dever de recompor as condições iniciais do contrato por meio da revisão dos preços originalmente previstos.

É sabido que numa licitação vence quem oferecer o menor preço sobre o objeto licitado. Com efeito, espera-se das concorrentes que se disponibilizam a participar deste processo, que verifiquem, dentro de suas condições financeiras, estatísticas e orçamentárias, até qual limite poderão chegar na disputa dos preços.

Isso quer dizer que, após ser declarado vencedor do procedimento licitatório, pressupõe-se que a licitante chegou àquele valor final com base em seu planejamento futuro, levando em consideração a margem de lucro e custos embutidos no valor final ofertado. Sobretudo, porque as concorrentes sabem de antemão as regras do Edital e podem prever, em tese, como o contrato irá ser regido e cumprido.

Outrossim, na maioria dos setores da economia, o sobe e desce de preços acontece com frequência, e isso deve ser levado em consideração na elaboração do preço de venda do produto. Sobretudo, considerando o atual cenário mundial da pandemia do novo coronavírus COVID-19, a instabilidade da moeda, a constante variações de preços do mercado, são fatores que alteram significativamente o equilíbrio das relações contratuais.

Desse modo, o equilíbrio econômico-financeiro, conforme mencionado, é um instrumento legal que deve ser apreciado, mas não utilizado como forma de recuperação de preços para recompensar os descontos auferidos na licitação.

ANALISANDO O CASO CONCRETO, é tácito que os produtos e insumos de modo geral sofreram significativa alta por conta da pandemia do coronavírus COVID-19, o que, em tese, demonstra a ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, justificando modificações do contrato administrativo. Além disso, é tácito que os suprimentos de informática aumentaram seu valor no mercado em tempos de pandemia, conforme constantemente anunciado na imprensa.

No entanto, para que se possa autorizar e conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pedido pela contratada, é necessário que a Administração verifique os seguintes requisitos:

- requerimento: conforme protocolo nº 2021/07/001338.
- demonstração de desequilíbrio: Vislumbro que a contratada demonstrou o desequilíbrio alegado, conforme Nota Fiscal de compra realizada em outubro de 2020 e pedido de compra de julho de 2021, anexadas ao expediente.
- exame econômico das planilhas: A contratada apresentou minimamente um exame econômico das planilhas, com os percentuais de variação do preço, demonstrando os valores que pretende reequilibrar.



Estado do Paraná



PROCURADORIA MUNICIPAL

- avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa: Em pesquisa de mercado a Administração verificou que o item, ora em análise, apresentou valor inferior aos praticados no mercado, conforme comprovam os documentos em anexo.
- dotação orçamentária: comprovada, conforme gestora de contratos.
- periodicidade: Demonstrada, tendo em vista se tratar de ARP e sua homologação ocorreu em setembro de 2020.
- análise jurídica do pleito: conforme o presente parecer.
- decisão: conforme autoridade máxima da administração.

Portanto, vislumbro que, a empresa requerente demonstrou o desequilíbrio econômico-financeiro mediante Nota Fiscal de aquisição do item e pedido de compra junto ao fornecedor, o preço médio atualizado de mercado é superior ao valor pretendido pela contratada, pelo que entendo não haver óbice ao deferimento do pedido.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria <u>OPINA FAVORAVELMENTE</u> À CONCESSÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, formulado pela contratada OKTO COMERCIAL EIRELI - ME, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020, Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 077/2020, conforme planilha acostada ao requerimento, nos termos da fundamentação, condicionado à apresentação da Nota Fiscal de compra do item, conforme constou no pedido de compra anexo ao requerimento.

Este é o parecer.

Pato Bragado - PR, 21 de julho de 2021/

MARCIO IVANIR NEUKAMP OAB/PR nº 94.404

Procurador Jurídico

Portaria nº 025, de 22/01/2021.



No.Processo: 2021/07/001338

Data Protoc..: 09/07/21

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

Requerente : CPF	29.688.034/0001-00 ADMINISTRAÇÃO OUTROS ASSUNTOS Rua RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN 45 3054-5220 85903010
	ER ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO DA ATA 142/2020; DCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
	Data Aprovação://
DATA	DESTINO

Assinatura Requerente

2021/07/001338 Data:09/07/2021

L7-PROTOCOLO \ssunto....:005-ADMINISTRAÇÃO

Hora:16:30:00

Subassunto.:008-OUTROS ASSUNTOS Requerente.:OKTO COMERCIAL EIRELI

IPF/CNPJ..:29688034000100

REQUER ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PRE 10 DA ATA 142/2020; CONFORME DOCUMENT AÇÃO EM ANEXO.



Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS REFERENTE: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2020 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 142/2020

A empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 29.688.034/0001-00, através de seu representante legal, Sr. Dalir Miguel Philippsen, RG 5.171.595-0, CPF n° 717.846.599-91, vem por meio deste, solicitar **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do produto **FRAGMENTADORA SWINGLINE 130X**, produto licitado no (Registro de Preços) Pregão Eletrônico 77/2020.

JUSTIFICATIVA: Em virtude de aumentos repassados pelo Fabricante (TILIBRA).

PLANILHA

LOTE	PRODUTO	Valor de	Valor do custo	VARIAÇÃO	VALOR	VALOR
		compra	atual	%	REGISTRADO	SOLICTADO
		08/10/2020	08/07/2021		11	PARA
		NFe	Orçamento		V.	REEQUILÍBRIO
		1.140.244	Tilibra			
3	Fragmentadora, modelo para escritório,	1.474,74	2.718,99	84,36%	1.999,00	3.685,59
	constituída em polímeros e metal, base sem				**	(35,55%)
	rodízios para locomocao, abertura inserção					sobre o custo
	de folhas medindo no minimo de 230mm,					atual
	sem abertura independente para cd/dvd,				11.	atuai



cartao de credito, com capacidade p/ fragmentar manualmente no minimo 06 fls a4(75g/m2) e 130 folhas automaticamente, corte papel nível segurança p4, de acordo com norma din-66399/12, cartao credito, nivel t3, de acordo c/norma din 66.399/12, acionamento por tecla/chave liga, desliga e reverso, funcionamento continuo minimo de 10 minutos, com parada de 30 minutos para repouso, nível de ruido no máximo 60db, conforme norma 1015/87, as navalhas e cilindros de corte todas em aco, os pentes raspadores em plástico abs com bloqueio de acesso as laminas, engrenagens mistas, lixeira com capacidade minima de 26 litros, contendo sensor automaticocesto cheio, cabos com minimo de 70cm, e plug trifasico, todos de acordo com nbr-14136/2012 vigente, voltagem 127v, com aterramento de acordo com as normas vigentes, acompanha manual em português, com prazo minimo de garantia de 12 meses, a partir da data de entrega do produto, assistência técnica sistema balcao. MARCA: SWINGLINE.



Anexo, nota fiscal de compra e orçamento atualizado para comprovação.

Devido a esses significativos aumentos, solicitamos reequilíbrio somente para MANTER A MARGEM INCIAL (% BRUTO) DA EMPRESA, que seria na ordem de 35,55%, sobre o valor do custo atual do produto (R\$ 2.718,99), o qual esperamos que seja reajustado para R\$ 3.685,59, para equiparar perdas, e para que possamos honrar nosso compromisso perante a autarquia.

Certos de vossa compreensão e dispostos a eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Toledo, 09 de Julho de 2021.

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN:71784659991 Assinado de forma digital por DALIR MIGUEL PHILIPPSEN:71784659991 Dados: 2021.07.09 14:34:01 -03'00'

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN Sócio Administrador

NO	OTA FIS	SCAL												DA	ANFE	,										
N	1.140 SERIE			KO DO		F	ilibr	a	Gr	Tanis		I	DOCUI	MENTO A FISCAL I	AUXILIA ELETRÔI	R DA NOTA NICA	`									
Ш	2 7 7			DENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		ww	w.tilibra.co	m.br	Oww.	grafons.com.br				0 – ENT 1 – SAÍ		1	CHAVE DE A	ACESSO	3520 104	4 9909 01	00 0143 5	500 100	1 1402	4410 19	13 36	89
	PRODUTOS DATA DE RECEBIN			IDENI				DUTOS DE			•				140.244		Cons	sulta c	le autentic	idade no p	dade no portal nacional da NF-e					
	PRODUTOS CON					2000		– VILA CARDI) 3235–4100 – F		0 – BAURU – SF 1–3255			S	ERIE 1	Fol	ha 1 / 1				ov.br/porta	l ou no sit	te da Sef	az Auto	orizador	a	
	CONSTANTES MENTO IDE				NATUREZA DA OPER VENDA M	ERC.A	ADQ.TE	ERC.				Insame	a la nam						orização de us 70256 09/	° '10/2020 (00:03					
	TAN	ᅵᆸᅵ			209.039.86	1.116			100			INSCRI	IÇAO ESTA	ADUAL DO SU	9036443	35				CNPJ	44.99	0.901/00	001-43			
	TES I	EST		ARIO,	NOME/RAZÃO SOCI OKTO COI	MERC	IAL EI	RELI – 9	93.0929	.4									CNPJ / CPF	29.688.0	34/0001-	-00	DATA DA I	еміssão 08/10	0/2020	
	PRODUTOS S DA NOTA F ENTIFICAÇÃO E	Į į		MET	ENDEREÇO RUA GENI	ERAL	ALCID	ES ETC	HEGO	YEN, 661		-16			JA	DISTRITO ARDIM LA	A SALL	Е		C	85.903	-010		TRADA / SAÍDA		
	OTA	AT/			MUNICÍPIO TOLEDO							UF	PR	FONE /	FAX (4.5	5) 3054–52	220			907727	32–79			ENTRADA / SA	ÁDA	
	ISC DE		ou say	EGA	NOME / RAZÃO SOC	IAL													CNPJ / CPF					O ESTADUAL		
	PAPELARIA AL NATURA DO REC	0	1	ENT	ENDEREÇO										COMPLEN				320				CEP			
	EL AF		a constant	3	BAIRRO					-14					MUNICÍPI						UF		FONE / FAX			
	HA LTDA			FATURA	08/10/2020	4.424,22	/ENCIMENTO	VALOR	VENCIMENT	TO VALOR	VENCIMENTO	VAL	OR VI	ENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIME	NTO VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIME	NTO V	ALOR
	OR OS			CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO	3.686			LOR DO ICMS	s 147,4	17	I	BASE DE C	CÁLCULO DO				**	VALOR DO ICI	MS SUBSTITUIÇÃO)	VALOR T	OTAL DOS I	RODUTOS 3.6	86,85	
L	S			CÁLC	VALOR DO FRETE		V	ALOR DO SEG	URO		DESCONT	О				DESPESAS ACESS	ÓRIAS			VALOR TOTA	737,37	VA	LOR TOTAL		24,22	
NO	OTA FI	SCAL		VOL	NOME/RAZÃO SOCI TRANSPO	RTES	TRAN	SLOVA'	TO LTE	DA-BAU	RU			0-EM	OR CONTA	3	CÓ	DIGO ANT	Т	PLACA DO VE	ÍCULO	UF	CNPJ / CP	89.823.9	18/00	13–88
N	№ 1.140 SERIE			SPO	R.JOAQU	IM PE			PES,, 3–	150					URU							SP	INCSRIÇA	AO ESTADUAL	505/1	
				anney21 Here.	QUANTIDADE 3		ESPÉCII	CA	IXA	MARCA	ILIBRA			NÚMERO	×	10389			PESO BR	^{ито} 39,000 Kg			PESO LÍQ	20934. 0000 37,01	1 Kg	
118	DAT PAR				CÓD. PROD. 178101 FRAGI		-	PRODUTOS / S M 130X 127V		8816575714	UN/1 847290			_	QUANT.	V. UNITÁRIO 1.228,950	_	FAL 86,85	3.686,85	V. ICMS 147,47	BC DO ICMS S	V. DO ICM	IS ST	V. IPI 737,37	ALIO. ICMS	ALIQ. IPI 20
	PRODUTOS DATA DE RECEBI	н		SOÓL						A PORTER LA	HIERON STREET					1.220,500		00,00	3.000,03	411,12				757,57	-	20
	TOS BCEBIN	RA		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS							4 5 4 5		at at green meeting			1				d d						
	CONST	NSF		DUTO									13/5		22-			11/	7/11	10						
	TAN	ဇ္ဇို		O PRO												and the same of th	1-1	الما	/\/	10						
	TES DE	TA		DOS D							1 22							1								
	DA NO	TRANSPORTADOR		DA							ner en	week appear		Selucited asset 1879		- Contract										
		RA	-	UZ.	INSCRIÇÃO MUNICII	PAL			VAI	LOR TOTAL DO	S SERVIÇOS					BASE DE CÁLC	ULO DO ISSON				VALO	R DO ISSON				
	JTOS DE I JTA FISC, ÇÃO E ASSIN	RE		CALC	DESCRIPTION OF 12 PO		. 19321		ALD ID II OD	ED LC LO DECE	TOTAL A CONT	PD ID I III W	E ENOU	DD I DO NO	CD (DI EG M	I GLOVILL NAV	DEDITED !	1 Dm 10								
	PAPELA AL NATURA DO	DE		8	RESOLUCAO 13/20 RICMS/PR. – PEDID WWW.NFE.TILIBRA	O N. 01231 A.COM.BR	10239401 – A . – O.S. 10389	RQUIVO XMI 33 – MERCAI	L DE NF-E E DORIA RETII	NVIADO PARA RADA DEPOSI	O E-MAIL: OK O FECHADO	TO8COM	ERCIAL@	GMAIL.CO	M. DISPONIV	EL TAMBEM P	ARA DOWNLO	OAD NO S	SITE:	RESERVADO	AO FISCO					
	LARIA	SPA		IONAI	LOCAL DE RETIR RODOV BAURU-JA		O NUCLEO H	IAB OCTAVIO	O RASI S/N, I	BAIRRO OCTA	VIO RASI, CEP	17.039–800), BAURU	J – SP, CNPJ	44990901003	754 , IE 209.203.8	75.111									
				DADOS ADICIONAIS																						
	JTDA (0		DADO																						
	80	1 1																								

TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 44.990.901/0001-43 * Inscrição Estadual: 209.039.861.116 Rua Aimores, 6-9 * Bauru, SP * CEP: 17013-900 * Fone: (14) 3235-4100 * Fax: (14) 3234-3255 Pedido 12310313001

08/07/2021

Pedido	Cliente								Data	do Pedido	Data de	Entrega
1231031300	1 9	3309294 OKTO COMERCIA	L EIRELI							08/07/202	21	08/07/2021
Endereço				Bai	rro		Cida	de		Telefone	ı	
RUA GENERAL ALCIE	ES ETCHEGO	YEN, 661		JAR	DIM LA SALLE		TOLE	DO		PR	(45) 3054-5220
Frete	Transpor	tadora T	Γipo de Nota									Dias CF
1 CIF	996 CI	F	201 VENDA FOR	A ESTADO								
Plano Condição de	Pagamento								N	egociação	N. Pedio	lo Cliente
TD 30 030 6	90									0		
Total Mercadoria		Total IPI	Total N	Merc. + IPI		Total S	Г			Total Pedic	lo (Merc	FIPI + ST)
	R\$ 2.265,8	3	R\$ 453,16		R\$ 2.718,99				R\$ 0,0	0		R\$ 2.718,99
Código EAN N	CM Código	Nome e Texto	Qtd Unid Emb	Qtd V Unid Uni	Ário V. Mercadori	a %IPI	V. IPI	%ST	V. ST	V. Total c/ Imp	Tot Unid s/Imp	Tot Unid c/Imp
033816575714 8472	29099 178101	FRAGMENTADORA AUTOM 1	30X 1 UN 1	1 2 2	5,83 R\$ 2.265,83	20.00	D¢ 453 16	0.00	D¢ 0 00	R\$ 2.718,99	2.265,83	R\$ 2.718,99

ESTE PEDIDO SOMENTE PODERÁ SER CANCELADO, NO TOTAL OU MESMO DE EVENTUAIS SALDOS, MEDIANTE PRÉVIO ACORDO FORMAL ENTRE AS PARTES.

(*)VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÕES. Valores de ICMS e ST sujeitos a alterações até a data do faturamento, tanto em função de legislação de impostos quanto em função de variação no conteúdo de importação de alguns produtos.

Isso pode impactar no valor total da nota.

As entregas dos pedidos seguirão de acordo com nossa disponibilidade de estoque e as condições dos planos de vendas. Consulte o nosso representante ou nosso SATI Tilibra.

Para pagamentos antecipados, aguardar o contato do Departamento de Crédito.

Para outros pagamentos, deposite: (Entre em contato c/ Setor de Credito e Cobranca)

SITE: www.tilibra.com.br SERVIÇO DE ATENDIMENTO Tilibra: www.sati.tilibra.com.br LIGUE TELEVENDAS Tilibra: 0800-120766



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

PEDIDO DE EMPENHO Nº 2664/2021

DE: ALMOXARIFADO CENTRAL

PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Pelo presente, solicitamos o empenho dos seguintes materiais/serviços:

1. DADOS DO FORNECEDOR:

NOME:	OKTO COMERCIAL EIRELI		
ENDEREÇO:	RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, Nº 661 - CE	NTRO - CEP	85903-010 - TOLEDO - PR
TELEFONE		CNPJ	29.688.034/0001-00

2. DADOS DO PROCESSO

PROCESSO:	168/2020 - Pregão Eletrônico Nº 77/2020
DESPESA	617 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ES - Fonte: 501
SOLICITANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COND. PGTO:	O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a efetiva entr
ENTREGA:	PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETO:	Futura e eventual aquisição de mobiliários, máquinas, eletrodomésticos, aparelhos de comunicação e domésticos para manutenção das atividades dos diversos setores e secretarias do município de Pato Bragado.
HOMOLOGAÇÃO:	25/09/20
CONTRATO	ATA DE RP № 142/2020

3. ITENS SOLICITADOS

Empenho

LOTE	ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL		
3	1	FRAGMENTADORA, MODELO PARA ESCRITORIO,	SWINGLI	2	UN	1.999,00	3.998,00		
		CONSTITUIDA EM POLIMEROS E METAL.	NE 130X			00			
VALOR	VALOR TOTAL PEDIDO 3.998,00								

MATERIAIS PARA APLICAÇÃO IMEDIATA: SIM

Pato Bragado, 29 de junho de 2021

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PROPONENTE: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – EPP

CNPJ: 00.893.381/0001-85

ENDEREÇO: AV. MARIPÁ, №545 - MARECHAL CANDIDO RONDON - PR

EMAIL: CLEUSACHAMBO@HOTMAIL.COM

Item	Nome do produto	Qnt.	Und.	Valor
	FRAGMENTADORA 130 FOLHAS 127V AUTOMÁTICA CORTE EM PARTÍCULAS 130X	1,00	UN	3.815,00

Marechal Cândido Rondon - PR, 09 de Julho de 2021.

Sirlei de Oliveira

00.893.381/0001-85 41713853-10 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ -EPP Av. Maripà, 545 -Centro CEP: 85960-000

Fone: (45)3284-1361 Marechal Cândido Rondon -Paraná





sexta-feira, 9 de julho de 2021

Orçamento

NOME: Prefeitura do Município de Pato Bragado

A/C: Maicon

Item	Produto	UN	QTDD	Preço unitário R\$	Preço máximo R\$
01	Fragmentadora 130 folhas 127v Automática corte em partículas 130x – TILIBRA SWINGLINE	UN	01	3.777,00	3.777,00
тота	L				R\$ 3.777,00

Atenciosamente:

Tolemicro Informática

□03.655.680/0001-70**□**

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO ______CEP: 85900-010 - T O L E D O - P R. _____

e-mail: tolemicro@tolemicro.com.br

	1																			
OTA FISCAI N° 1.199.691 SERIE 1	,	DENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		tili	ibra	G	rasanis					DA NOTA								10
		IFICAÇ		www.ti	libra.com.br		w.grafons.com.br			0 – ENTR 1 – SAÍD		1	CHAVE DE ACESSO	3521 074	4 9909 010	00 0143 55	00 1001	1996 9116	1467 89	930
DESTINATÁRIO RECEBEMOS DE TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		IDENT		RUA AIMOR	RA PRODUTOS RES, 6-9 - VILA CA ONE: (14) 3235-4100	RDIA - 170139	900 - BAURU - SP		SI	Nº 1.19 ERIE 1	9.691	a 1 / 1	Consulta o	de autentic	idade no p	ortal nacio	nal da Nl			
S DE CON:			VEND	DA OPERAÇÃO A MERC.AD	O.TERC.								PROTOCOLO DE AUTO 1352108380			0:28				
D				9.861.116				INS	SCRIÇÃO ESTA	ADUAL DO SUB:	ST. TRIBUTĂI 0364435	0 5			CNPJ	44.990	.901/000	1–43		
ES'I		KRIO /		ÃO SOCIAL COMERCIA	L EIRELI	- 93.092	9.4							CNPJ / CPF	29.688.0	34/0001-0		DATA DA EMISSÃO 24/		1
PROD DA N		DESTINATÁRIO / REMETENTE		GENERAL A	LCIDES ET	CHEGO	OYEN, 661					STRITO RDIM LA	SALLE		CE	85.903 <u>–</u>	010	OATA ENTRADA / SA		
DESTINATÁRIO JBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA ANTES DA NOTA FISCAL IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DEST	MUNICÍPIO TOLEI					UF	PR	FONE / FA		3054-522	20	INSCRIÇÃO CNPJ / CPF	907727	32–79		ORA DA ENTRADA .		
RIO FISC.		ÕES DO L UEGA	NOME / RAZA	AO SOCIAL							COMPLEME	NTO		CNPJ/CPF		<u> 12 - </u>		EP ESTADUA		
PAPE AL		RMAC LOCA E ENTR	BAIRRO								MUNICÍPIO	NIO				IIIE		ONE / FAX		
LARI		A D	VENCIMENTO	VALOR VENC	IMENTO VALOR	R VENCIME	NTO VALOR VE	CIMENTO	VALOR VE	NCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR VENCIME	NTO VALOR	VENCIMENTO	VALOR V	ENCIMENTO		MENTO	VALOR
А L/П		FATURA	23/08/2021	2.719,00 22/0	09/2021 2.7	18,99	330,000,000		37.7.00		33,000,000	5.00	Statement of State		1,000,000,000,000,000,000	***************************************		23474636		
OA OS		CÁLCULO IMPOSTO	- 0	4.531,66	5	VALOR DO IC	181,27		BASE DE C	ÁLCULO DO IC	MS ST	'	'	VALOR DO ICN	AS SUBSTITUIÇÃO	,	VALOR TOT	AL DOS PRODUTOS	531,66	
<u> </u>		CÁLC	VALOR DO F		VALOR DO S	EGURO	1	DESCONTO		\\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\		SPESAS ACESSÓR	***************************************		VALOR TOTAL	906,33	VALO	r total da nota 5	.437,99	
IOTA FISCAI	7	'VOL ETABO	TRAN	ÃO SOCIAL SPORTES T	RANSLOV	ATO LT	DA-BAURU				CONTA FENTE		CÓDIGO ANT	Т	PLACA DO VEÍ	CULO UF		CNPJ / CPF 89.823	.918/00	13-88
N° 1.199.691 SERIE 1	1	TRANSP./VOL TRANSPORTADO	R.JOA QUANTIDAD	QUIM PELE	EGRINA LO	OPES,, 3	-150			MUNICÍPIO BAU NÚMERO				Inceo pp	TENO	UF	SP	incsrição estadu 2093	158561	16
		ET TE	CÓD, PROD.	2		AIXA	TILI		CST CFOP	UNIDADE	QUANT.	109672 v. unitário	V. TOTAL	BC DO ICMS	26,000 Kg	BC DO ICMS ST	V. DO ICMS S	PESO LÍQUIDO 24,6	74 Kg	ALIQ. IPI
REC PRO	7 i I	8		FRAGMENTADORA	•		33816575714 UN/	75300103E-002001	100 6102	UN	2	2.265,8300	4.531,66	4.531,66	181,27			906,33		20
TRANS RECEBEMOS DE PRODUTOS CON DATA DE RECEBMENT	1	XVIÇO	1											100						
AN OS CO		O/SE	130				ii . e						N 624	1677	A _n					
TRANSPORTADORA RECEBEMOS DE TILIBRA PRODUT PRODUTOS CONSTANTES DA NOT DATA DE RECEBMENTO IDENTIFICAÇÃ		DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	73																	
DRT ANTH		SDOP										(7-	19/ 3		Z *******					
A PRO		DADC																		
DORA PRODUTE DA NOTENTIFICAÇÃ																2542				
OS DE I		CALC	INSCRIÇÃO N		9321	,	VALOR TOTAL DOS SERV	IÇOS				BASE DE CÁLCUI	LO DO ISSQN			VALOR	DO ISSQN			
N / REDESPACHO OS DE PAPELARIA L'IDA A FISCAL OE ASSINATURA DO RECEBEDOR		,	RESOLUCAO RICMS/PR			CONTRIBUIO XML DE NF-E	DPERACAO DESTINAD. ENVIADO PARA O E-! NEXO - MERCADORIA	A A CONTRIBU	UNTE ENQUA OMERCIAL@	ADRADO NO S @GMAIL.COM.	IMPLES NAC DISPONIVE	CI ONAL-MVA I L TAMBEM PAI	REDUZIDA-A RT.12- RA DOWNLOAD NO	-D DO ANEXO X SITE:	RESERVADO	AO FISCO				
EDESPA(PAPELARIA CAL INATURA DO REC		ONAIS	LOCAL DE	RETIRADA:			N, BAIRRO OCTAVIO R.													
ACI WAL		ADICIONAIS	CODOV BAC	OKO-JAO ACESSO N	CELEO HAB OCTA	10 KASI 3/F	, DAIRRO OCTAVIO R	noi, CEF 17.039	-ow, DAUKU	– 51 , CNFJ 44	>>030100373	+ , II. 209.203.873	J.111							
A LTDA		DADOS																		
8	i		1 1	A .	*															

A. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte OX/O COMERCIAL EIRELI OX/O CONTRIBUTION OX/O CONTRIBUT	ESTADO DO PARANA	\	GRPR 2ª via	Código da Re	eceita
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribunite 02 03/09/2021 15. Endereço do Contribunite 17. Fone do Contribunite 18. Municipio / UF do Contribunite 18. Municipio / UF do Contribunite 19. Municipio / UF do Destinatário 19. Municipio / UF do Adminicipio / UF do Adminicip	Secretaria de Estado da Faz	enda	Contribuinte	01	1015
Inscrição no CAD/ICMS 10, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 20, 2		do Paraná		(0.000000000000000000000000000000000000	oimento 03/09/2021
RUA GAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JARDIM LA SALLE (6. Municipio / UF do Contribuinte TOLEDO / PR (45) 3054-5220 (45) 3054-5220 (5. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário (7/202 (8. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário (8. Municipio / UF do Destinatário (9. Municipio / UF do Bestinatário (9. Municipio / UF do Bestinatário (9. Municipio / UF do Bestinatário (9. Municipio / UF do Municipio /	OKTO COMERCIAL EIRELI				90772732-79
TOLEDO / PR	RUA GAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 66	1 - JARDIM LA SALLE			PJ ou CPF 29.688.034/0001-00
9. Município / UF do Destinatário 20. Inscrição CNPJ ou CPF 07 08 Cód.Município 07 08 Valor da Base de Cálculo (R\$) 22. Alíquota (%) 23. Piaca do Veículo / UF 24. Informações Complementares 25. Alíquota (%) 26. Alíquota (%) 27. Piaca do Veículo / UF 28. Piaca do Veículo / UF 29. Valor da Receita (R\$) 29 435, Valor da Multa (R\$) 10 ***********************************	TOLEDO / PR				eferência 07/2021
22. Aliquota (%) 23. Placa do Veículo / UF 23. Placa do Veículo / UF 24. Informações Complementares 24. Informações Complementares 25. A NOTA FISCAL N. 1199691 MES REF. 07/2021 26. Aliquota (%) 27. Aliquota (%) 28. Placa do Veículo / UF 28. Placa do Veículo / UF 29. Valor da Receita (R\$) 29. Valor da Multa (R\$) 20. Aliquota (R\$) 20. Aliquota (%) 21. Aliquota (%) 22. Aliquota (%) 23. Placa do Veículo / UF 24. Informações Complementares 25. A NOTA FISCAL N. 1199691 MES REF. 07/2021 26. Aliquota (%) 27. Aliquota (%) 27. Aliquota (%) 28. Placa do Veículo / UF 29. Valor da Multa (R\$) 29. Valor da Multa (R\$) 20. Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) 20. Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) 21. Aliquota (R\$) 22. Aliquota (%) 23. Placa do Veículo / UF 23. Placa do Veículo / UF 24. Aliquota (R\$) 24. Informações Complementares 29. Valor da Multa (R\$) 20. Valor da Multa (R\$) 21. Aliquota (R\$) 22. Aliquota (%) 23. Placa do Veículo / UF 23. Placa do Veículo / UF 24. Aliquota (R\$) 24. Informações Complementares 25. Informações Complementares 26. Informações Complementares 26. Informações Complementares 27. Informações Complementares 28. Informações Complementares 29. Valor da Multa (R\$) 20. Informações Complementares 20. Informações Comp			\(\frac{1}{2}\)	The country of the co	ocumento
Valor da Receita (R\$) 435,1 Valor da Multa (R\$) Valor da Multa (R\$) Valor da Multa (R\$) Valor da Multa (R\$) 10 ***************************** Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) Valor do Juros (R\$) Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) Valor da Multa (R\$) 10 ***********************************			20. Inscrição CNPJ ou CPF		
24. Informações Complementares 1015 - Regime Mensal de Apuração - EFD/ICMS, GIA-ST ou DeSTDA REF. A NOTA FISCAL N. 1199691 MES REF. 07/2021 10 **************************** Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) 11 ************************ Valor dos Juros (R\$) Valores válidos para pagamento até 03/09/2021, exceto se ocorrer a inscrição do débito em dívida ativa em data interior ao pagamento (Lei 17.605/2013). Emitido via Internet Pública (04/08/2021 09:50:17). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Total a Recolher (R\$)	21. Valor da Base de Cálculo (R\$)	22. Alíquota (%)	23. Placa do Veículo / UF		eita (R\$) 435,04
REF. A NOTA FISCAL N. 1199691 MES REF. 07/2021 10 ************** Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) 11 ************** Valor dos Juros (R\$) /alores válidos para pagamento até 03/09/2021, exceto se ocorrer a inscrição do débito em dívida ativa em data nterior ao pagamento (Lei 17.605/2013). Emitido via Internet Pública (04/08/2021 09:50:17). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Total a Recolher (R\$)		ICMS, GIA-ST ou DeSTDA		Valor da Mult	a (R\$)
Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) 11 *************** Valor dos Juros (R\$) Valor dos Juros (R\$) Valor dos Juros (R\$) 12 ******************** Emitido via Internet Pública (04/08/2021 09:50:17). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Total a Recolher (R\$)	REF. A NOTA FISCAL N. 1199691	,		10	**********
Valores válidos para pagamento até 03/09/2021, exceto se ocorrer a inscrição do débito em dívida ativa em data nterior ao pagamento (Lei 17.605/2013). Emitido via Internet Pública (04/08/2021 09:50:17). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte				Valor do Acré	scimo Financeiro (R\$)
Valores válidos para pagamento até 03/09/2021, exceto se ocorrer a inscrição do débito em dívida ativa em data interior ao pagamento (Lei 17.605/2013). Emitido via Internet Pública (04/08/2021 09:50:17). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte					*****
Interior ao pagamento (Lei 17.605/2013). Emitido via Internet Pública (04/08/2021 09:50:17). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Total a Recolher (R\$)				Valor dos Jur	os (R\$)
		021, exceto se ocorrer a insc	rição do debito em divida ativa em data	12	******
		The second secon			
Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi 13 435,0 Número SEFA: 2021.0903.1001.2010 85810000004-8 35040232202-4 10903100120-3 11000011090-0					435,04

ESTADO DO PARANA		GRPR 1ª via	Código da Rece	
Secretaria de Estado da Fazenda		Agente Arrecadador	01	1015
Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		F1	Data de Vencim	1911/574
			02	03/09/2021
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte OKTO COMERCIAL EIRELI			Inscrição no CA	AD/ICMS
			03	90772732-79
15. Endereço do Contribuinte RUA GAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 661 - JARDIM LA SALLE			Inscrição CNPJ	
Description of the state of the			04	29.688.034/0001-00
16. Municipio / UF do Contribuinte TOLEDO / PR		17. Fone do Contribuinte (45) 3054-5220	Período de Refe	
		(43) 3034-3220	05	07/2021
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário			Número do Doc	cumento
			06	
19. Município / UF do Destinatário		20. Inscrição CNPJ ou CPF	Cód.Município	Cód.Produto
21, Valor da Base de Cálculo (R\$)	22. Alíquota (%)	23. Placa do Veículo / UF	07	08
21. Valor da Base de Calculo (R\$)	22. Aliquota (%)	23. Placa do Velculo / OF	Valor da Receit	
			09	435,04
24. Informações Complementares			Valor da Multa ((R\$)
1015 - Regime Mensal de Apuração - EFD/ICMS	, GIA-ST ou DeSTDA			
REF. A NOTA FISCAL N. 1199691			10	*****
MES REF. 07/2021			Valor do Acréscimo Financeiro (R\$)	
			11	*****
			Valor dos Juros (R\$)	
Valores válidos para pagamento até 03/09/2021, exceto se ocorrer a inscrição do débito em dívida ativa em data			12	*****
anterior ao pagamento (Lei 17.605/2013).			12	
Emitido via Internet Pública (04/08/2021 09:50:17). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte			Total a Recolhe	r (R\$)
Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi			13	435,04

